



## PORTARIA Nº 4898/2017 DE 21 DE JULHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ANDRESA DO CARMO MORENO KIMURA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

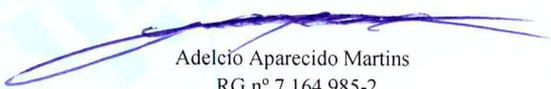
### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 11 de julho de 2017, licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora pública municipal a Sra. Andresa do Carmo Moreno Kimura, portadora do RG. 33.074.417-3 SSP/SP e do CPF nº 222.695.648-47, lotada no cargo efetivo de Assistente Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de julho de 2017.

  
Adelcio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal